



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 004/2021

OBJETO: Contratação de Serviço técnico profissional especializado, de natureza singular, de assessoria e consultoria jurídica para as demandas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Tribunal de Contas da União e demais órgãos de controle externo

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de São José de Caiana em consonância a lei orçamentária ano 411/2020, para o exercício do ano de 2021.

02.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional de nº. 04.122.2003.2005 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração, sob o Elemento Despesa 3390.39.

FORNECEDOR: BARRETO MELO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 23.495.108/0001-06.

VALOR GLOBAL: O preço total da contratação do serviço será de R\$ R\$ 28.000,00(vinte e oito mil reais) e deverá ser pago mensalmente a quantia de R\$ 2.800,00(dois mil e oitocentos reais) na tesouraria da contratante

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *capit.* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

*Gabinete Constitucional do Município de São José de Caiana-PB, 02 de março de 2021.*

MANOEL PEREIRA DE SOUZA  
PREFEITO SÃO JOSÉ DE CAIANA